Decreto Legislativo nº 004/2012
em 07 de agosto de 2.012

"Dispõe sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Honorário Itaporanguense".

MANOEL DONIZETE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 12 (Inciso II), Alínea "e", do Regimento Interno, combinados ainda com o Artigo 29 (Inciso IV) da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º - Fica concedido o **Título Honorário Itaporanguense, ao Excelentíssimo Senhor DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN FILHO, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, natural da cidade de Pindamonhangaba/SP,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, 07 de agosto de 2.012

MANOEL DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CARLOS DA SILVA
Vereador - Autor